

ARE ACE

3 6 1 7 / 8 2

CNF

| / |

**ARE - FICHA DE DISTRIBUIÇÃO  
E PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS**

(\*) (Para uso do ST-750)  
PRG 0282 004007

**1. CARACTERIZAÇÃO DO DOCUMENTO**

Origem: UF/RN Tipo: INF~AO n.º 022 Data: 13.09.82  
 Referência: \_\_\_\_\_ PRG/ARE n.º \_\_\_\_\_  
 Assunto: MARIA DA CONCEIÇÃO LUCENA DA COSTA( afastamento ilegal do País)

**2. DISTRIBUIÇÃO INICIAL**

CHEFIA	GAB		SS - 100					SS - 300			SS - 600			SS - 700		Outros
	ST 031	ST 051	ST 115	ST 116	ST 117	ST 118	ST 119	ST 310	ST 320	ST 330	ST 610	ST 620	ST 630	ST 740	ST 750	

**3. ORIENTAÇÃO**

Tomar <input checked="" type="checkbox"/> Conhecimento	Falar com a Chefia	Processar <input checked="" type="checkbox"/>	Aprofundar	Estudar	Difundir para:	
Acompanhar	Montar Infão	Montar Info	Emitir Parecer	Registrar	Providenciar	Arquivar

**4. ORDENS PARTICULARES**

*[Assinatura]*  
CH.ARE ou GAB.

**5. PROVIDÊNCIAS**

**5.1 - PARCIAIS (E RESPECTIVAS CONSEQUÊNCIAS)**

*Carta pelo planoquin*

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

(Continuar no verso)

**5.2 - FINAL(IS)**

n.º / / ARE, de / / a(o) (\*)  
 n.º / / ARE, de / / a(o) (\*)

Ao ST - 750, em 01/10/82

*[Assinatura]*  
Bela. Tereza Maria Modelos  
Analista

CONFIDENCIAL

"Toda e qualquer pessoa que tomou conhecimento de assunto sigiloso fica, automaticamente, responsável pela manutenção de seu sigilo."

17 SET 82 004007  
(Circ. 12 - Doc. 79.000/77 - RSAS)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

- INFORMAÇÃO Nº 022/82-ASI/UFRN -

13.09.82

Assunto: MARIA DA CONCEIÇÃO LUCENA DA COSTA  
(AFASTAMENTO ILEGAL DO PAÍS)

Origem: ASI/UFRN

Avaliação: -

Difusão anterior: DSI/MEC

Difusão atual: SNI/ARE e Arquivo.

Referência: -

Anexo: Cópias xerográficas de documentos e dados de qualificação.



Depende de prévia e expressa autorização do Presidente da República o afastamento do pessoal civil da Administração Direta e Indireta, a serviço ou com a finalidade de aperfeiçoamento sem nomeação ou designação.

Essa disposição está contida no Decreto nº 74.143, de 04 JUN 74-DOC.01, alterado pelo Decreto nº 86.128, de 17 JUN 81-DOC.02. Com base nessa legislação há as Resoluções nºs 161/79 e 113/81-CONSEPE/UFRN, da Universidade-DOCs.03 e 04.

2- MARIA DA CONCEIÇÃO LUCENA DA COSTA, Professora Adjunto - Referência 2, estatutária, matrícula nº 0640, do Quadro Permanente desta Universidade, admitida a partir de 15 JUL 68, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, em pleno exercício de suas funções, afastou-se do País irregularmente, contrariando as disposições legais em vigor e recebendo vencimentos integrais.

A professora em questão, viajou pelo voo nº 860-RJ-VARIG, em 31 MAR 80, para os Estados Unidos da América do Norte, em companhia de seu marido ERIMAR DA COSTA LEITE, funcionário do BANESPA, retornando ao Brasil pelo voo da VARIG, em

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

"Toda e qualquer pessoa que tome conhecimento de assunto sigiloso fica, automaticamente, responsável pela manutenção de seu sigilo."

17 SET 82 (Arg. 12 - Doc. 79009 77 - RSAS)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

- INFORMAÇÃO Nº 022/82-ASI/UFRN -

13.09.82

Assunto: MARIA DA CONCEIÇÃO LUCENA DA COSTA  
(AFASTAMENTO ILEGAL DO PAÍS)

Origem: ASI/UFRN

Avaliação: -

Difusão anterior: DSI/MEC

Difusão atual: SNI/ARE e Arquivo.

Referência: -

Anexo: Cópias xerográficas de documentos e dados de qualificação.



Depende de prévia e expressa autorização do Presidente da República o afastamento do pessoal civil da Administração Direta e Indireta, a serviço ou com a finalidade de aperfeiçoamento sem nomeação ou designação.

Essa disposição está contida no Decreto nº 74.143, de 04 JUN 74-DOC.01, alterado pelo Decreto nº 86.128, de 17 JUN 81-DOC.02. Com base nessa legislação há as Resoluções nºs 161/79 e 113/81-CONSEPE/UFRN, da Universidade-DOCs.03 e 04.

2- MARIA DA CONCEIÇÃO LUCENA DA COSTA, Professora Adjunto - Referência 2, estatutária, matrícula nº 0640, do Quadro Permanente desta Universidade, admitida a partir de 15 JUL 68, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, em pleno exercício de suas funções, afastou-se do País irregularmente, contrariando as disposições legais em vigor e recebendo vencimentos integrais.

A professora em questão, viajou pelo vôo nº 860-RJ-VARIG, em 31 MAR 80, para os Estados Unidos da América do Norte, em companhia de seu marido ERIMAR DA COSTA LEITE, funcionário do BANESPA, retornando ao Brasil pelo vôo da VARIG, em

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

- INFORMAÇÃO Nº 022/82-ASI/UFRN -

13.09.82

11 JUL 81, acompanhada também do marido.

E ainda pelo voo VARIG-900-São Paulo, embarcou com destino ao Paraguai, em 06 SET 81, tendo apresentado o passaporte nº SA-037.676, continuando afastada da UFRN, até esta data.

Na sua folha de assentamentos cadastrais-DCC05, do Departamento de Pessoal, constam as seguintes anotações:

a) concedida licença especial, de 08 JUL 80 a 08 JAN 81, conforme Portaria nº 163/80, publicada no Boletim de Pessoal nº 77/80;

b) concedidas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 1980, de 09 a 22 JAN 81, e ao período aquisitivo de 1981, de 02 MAR 81 a 15 ABR 81, conforme processos nºs 2851/81 e 7551/81, respectivamente;

c) teve afastamento autorizado pelo Reitor, no período de 01 JUL a 31 AGO 81, a fim de realizar Curso de Nivelamento em Inglês, em New York, conforme processo nº 15.016/81-DOC.06, publicado no Boletim de Pessoal nº 106/81;

d) teve frequência integral comprovada pelo Departamento de Psicologia, em abril de 1982, conforme processo nº 9.315/82; e

e) gozou licença, concedida pelo Reitor, para acompanhar o marido, a partir de 01 SET 81, sem ÔNUS para a Universidade, conforme processo nº 24.692/82 e Boletim de Pessoal nº 062/82-DOCs.07 e 08.

3- Pelo que consta, a nominada, em pleno exercício de suas funções, afastou-se do País de 31 MAR a 07 JUL 80, recebendo salários integrais.

Posteriormente, gozou licença especial de 08 JUL 80 a 08 JAN 81, permanecendo no exterior, após licença especial, de 23 JAN a 01 MAR 81 e de 16 ABR a 11 JUL 81, após o gozo de férias regulamentares, quando retornou ao Brasil, tendo ido ao Paraguai a 06 SET 81 sem ter-se apresentado à Universidade e continuando a receber salários integrais.

O Curso de Nivelamento em Inglês, autorizado pelo Reitor, embora sem observância às disposições do Decreto nº 86.128/81, deixou de ser frequentado pela nominada, tendo em vista o seu retorno ao Brasil em 11 JUL 81.

Finalmente, pelo processo nº 24.692/81, a nominada requereu, em 28 SET 81, licença para acompanhar o marido para os Estados Unidos da América do Norte, tendo o Reitor, em 30 MAR 82

CONFIDENCIAL

**CONFIDENCIAL**

4  
03  
3

- INFORMAÇÃO Nº 022/82-ASI/UFRN -  
13.09.82

deferido o requerimento. O Departamento de Pessoal, tomando o conhecimento do assunto mediante informação entregue ao Reitor, bloqueou e suspendeu o pagamento do salário junto ao Banco pagador-DOC.09, relativo aos meses de SET 81 a JUN 82, "incluído por um lapso".

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*



"Toda e qualquer pessoa que tome conhecimento de assunto sigiloso fica, automaticamente, responsável pela manutenção de seu sigilo."  
(Art. 12 - Dec. 79.099 77 - RSAS)

**CONFIDENCIAL**



FICHA INDIVIDUAL

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LUCENA DA COSTA - Mat. nº 640

Filiação: Jaruelino de Lucena e Joana Soares de Lucena

..... Data de Nascimento 14.01.1942 - Natal/RN

Identidade n.º 63.888... (2ª via)..... Órgão expedidor IMLEC/..... - 04.09.69...

Título de Eleitor 10.743 - Natal..... - Secção 27ª..... 17.08.61.. Zona 2ª.....

Enderêço: Praça 31 de março, 168 - Santos Reis.....

Situação funcional: .....

Situação Militar: .....

EST. CIVIL - Casada - Cônjuge - Primar da Costa Leite

CPF - 004 057 794 - 53 - DADOS PARA O PRONTUÁRIO

NOVO ENDEREÇO: Rua Mermoz, 314

NOME SOLTEIRA - Maria da Conceição de Lucena

25

B

Primário - Col. Imaculada Conceição - Natal - 1949-1954

Secundário - Col. Imaculada Conceição - Natal - 1955-1961

Superior - Fac. de Filosofia, Letras e Artes da Fundação José Augusto - Natal \* 1962-1965

Liberada RETEMEC NR 3215/10522/77 - OC.08.77 (Chefe do Serviço de Psicologia Aplicada - DAI -111.3)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DO REITOR

DOC. Nº 96

Natal, 03 de setembro de 1982.

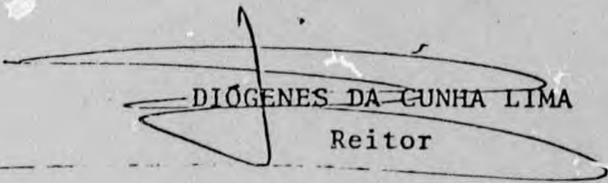
Ofício nº 430/82-R

Senhor Gerente,

O Departamento de Pessoal desta Universidade incluiu, por um lapso, em folha de pagamento relativa aos meses de setembro/81 a junho/82, salário em favor da Professora MARIA DA CONCEIÇÃO LUCENA DA COSTA, cujo expediente a essa Caixa verificou-se através do ofício nº 376/82-SCP/DLDD em 02 de julho de 1982.

O depósito, no valor de Cr\$ 791.848,00 (setecentos e noventa e hum mil oitocentos e quarenta e oito cruzeiros) foi efetuado e permanece na conta da servidora, na Caixa Econômica Federal - Posto de Serviço do Campus Universitário e, por esta razão, solicito os bons ofícios de V.Sa. no sentido de autorizar a transferência daquela importância, para a conta de nº 35-4 - Receita da UFRN, no mencionado Posto de Serviço.

No aguardo de suas providências ao solicitado, apresento-lhe protestos de consideração e apreço.

  
DIÓGENES DA CUNHA LIMA

Reitor

Ilmo. Sr.

Dr. FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA PINHEIRO  
M.D. Gerente da Caixa Econômica Federal  
Agência Central

N E S T A

mas./.

F

I

M